



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 7.223/2022

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
29/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
CEARÁ, E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA  
DO ASSARÉ.**

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.342.580/0001-19, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 175, Sala 1504, Edifício Pátio Corporate, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-162, Telefone: (88) 3512-2450, em Juazeiro do Norte/CE, e-mail [licitaup@hotmaill.com](mailto:licitaup@hotmaill.com), doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor FRANCISCO PALÁCIO LEITE, portador do RG n.º 99099047534 - SSP/CE e CPF n.º 285.335.007-00, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c a cláusula sexta do Contrato, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º -7.223/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa o acréscimo de **1 (um) posto de Estagiário de Nível Superior** para o período de **1º/8/2022 a 31/7/2023**.

2.2 Para a vigência de 19/6/2022 a 19/6/2023, o presente acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 13.113,13 (treze mil, cento e treze reais e treze centavos), equivalente a 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) do valor atualizado do Contrato**, conforme memória de cálculo constante do anexo I.

2.3 Caso o contrato seja prorrogado, a partir de 19/6/2023, o acréscimo compreenderá o valor de **R\$ 14.798,52 (catorze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalente a **1% (um por cento) do valor atualizado do Contrato**, de acordo com a memória de cálculo detalhada no anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho  
**Diretor-Geral do TRE/CE**  
CONTRATANTE

**ANEXO I**  
(8º Aditivo ao Contrato nº 29/2019)

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO - PAD 7.223/2022</b>	
<b>Período</b>	<b>1º/8/2022 a 19/6/2023</b>
(A) Quantidade de Estagiários	1
(B) Valor de Bolsa	R\$ 1.212,00
(C) Valor Mensal = A * B	R\$ 1.212,00
(D) Taxa de Serviço	1,75%
(E) Valor Mensal com a taxa de Serviço = C + (C * D)	<b>R\$ 1.233,21</b>
(F) Valores de Agosto de 2022 a Maio de 2023 = E * 10	<b>R\$ 12.332,10</b>
(G) Dias de Serviço em Junho de 2023 (De 1º a 19/6)	<b>19</b>
(H) Valor de Junho de 2023 = (E / 30) * I	<b>R\$ 781,03</b>
<b>(I) Valor Total do Acréscimo = F + H</b>	<b>R\$ 13.113,13</b>
<b>(J) Total atualizado do Contrato (4a. Vigência)</b>	R\$ 1.479.852,00
<b>(K) Percentual de Acréscimo = (I / J) * 100</b>	<b>0,89%</b>
<b>Caso Seja prorrogado a partir de 19/6/2023</b>	
(L) Dias de Serviço em Junho de 2023 (De 20 a 30/6)	<b>11</b>
(M) Valor de Junho de 2023 = (E / 30) * N	<b>R\$ 452,18</b>
(N) Dias de Serviço em Julho de 2023 (De 1º a 31/7)	<b>31</b>
(O) Valor de Julho de 2023	<b>R\$ 1.233,21</b>
<b>(P) Valor Total do Acréscimo = I + M + O</b>	<b>R\$ 14.798,52</b>
<b>(Q) Total atualizado do Contrato (5a. Vigência)</b>	R\$ 1.479.852,00
<b>(R ) Percentual de Acréscimo = (P / Q) * 100</b>	<b>1,00%</b>

**Fonte: Seção de Contratos**